



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912295161, QUE ENTRE SI FAZEM O PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: Pará Ministério Público		
CNPJ/MF: 05.054.960/0001-58	Inscrição Estadual: 15.191.153-3	
Nome Fantasia: PA MP PRG GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Endereço: Rua João Diogo, 100 - Centro		
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66015-160
Endereço Eletrônico: correspondencias@mppa.mp.br	Telefone: (91) 4006 3581 - 9 8880 2808	
Representante Legal I: Gilberto Valente Martins		
Cargo/Função: Procurador Geral da Justiça	RG: 196-90 MP/PA	CPF: 130.834.142-34

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Superintendência Estadual do Pará	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498 - Campina		
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66017-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (91) 3211-3054 / 3148	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: Alessandra Candice da Cruz Ferreira		
RG: 09.704.843-3 Detran/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente

Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 7 (sete) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 7 (sete) meses, de 08/05/2020 até 08/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 08/05/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - LOA 2020/2021**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão**

Fonte: **0101 - Recursos Ordinários**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO VALENTE MARTINS, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 07/05/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 07/05/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14145817** e o código CRC **EA574D1F**.

Referência: Processo nº 53163.005930/2018-91

Belém - 28/04/2020

SEI nº 14145817

Criado por [89536231](#), versão 3 por [89536231](#) em 28/04/2020 14:31:09.